CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

E D I T A L

Nº 091 / 2010

---- ***António dos Santos Robalo,*** Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. ----------

- ***TORNA PÚBLICO*** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **07 de Julho de 2010**, tomou as ***seguintes deliberações***: ----------

- **Aprovar** a acta da reunião ordinária de 23/06/2010. ----------

- **Adquirir** um imóvel, sito na Freguesia de Rendo, por 12.000,00 €, para a família de Nicole Batista Botelho, face ao estado de extrema pobreza, e que futuramente será afectado a uma eventual bolsa de imóveis cujo objectivo será o de apoiar famílias em situação de pobreza ou exclusão social e cuja atribuição será oportunamente regulamentada. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **revogar** a deliberação tomada em reunião de 18/09/09. ----------

- **Celebrar** com a Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte, protocolo de colaboração para "Obras de Melhoramento no Edifício do Jardim de Infância e Escola do 1º Ciclo de Aldeia da Ponte", no âmbito de delegação de competências, com o encargo financeiro de 25.644,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor. ----------

---- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. ----------

Sabugal, 09 de Julho de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA

-António dos Santos Robalo -